

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI para solução de quaisquer litígios, omissões, controvérsias ou dúvidas decorrentes do presente Acordo de Cooperação.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais, em juízo e fora dele.

Teresina, 02/06/2025

Diretor Geral do ISBPI
Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral do
Instituto de Saneamento Básico do Piauí (ISBPI)

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO

Prefeito de PAJEÚ DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13268, datada de 4 de junho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI,

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 087/2025

PROCESSO SEI: 00119.000786/2025-02;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 087/2025;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, CNPJ Nº 06.553.937/0001-70;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual; 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, da obra de PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO OEIRAS - PI COM 6.825,00 M², no Município de Oeiras - PI;



DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025;

VIGÊNCIA: ATÉ A CONCLUSÃO DA OBRA OBJETO DO PRESENTE TERMO;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E HAILTON ALVES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13284, datada de 4 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 001/2025 - CEL/SEAGRO

PROCESSO SEI Nº 00317.000237/2025-93

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.000237/2025-93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E Nº 001/2025 - CEL/SEAGRO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS OBJETIVANDO A APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA DE 403.500,00 M², e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.667.970/0001-03 por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R\$ 49.049.470,22 (quarenta e nove milhões e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos).. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> .

Teresina - PI, 04 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 13301, datada de 4 de junho de 2025.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 018372953/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

